



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade demandante:	Gabinete Militar do Poder Judiciário
Titular da unidade:	Tenente Coronel PM Rodrigo Barbosa
Responsável pelo planejamento da contratação:	Capitão PM Walker Ferreira Mendonça ST PM Sindolfo Lesse de Mattos

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1 - Contratação de serviço de blindagem de veículos para os 02 (dois) veículos Ford Ranger e 02 (dois) Toyota Corolla Híbrido, ano 2020/2021, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à disposição do Gabinete Militar do Poder Judiciário e da segurança institucional da Presidência, para serem empregados na escolta do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, magistrados e familiares em situação de ameaça.

Lote	Descrição	Veículos	localidade	Quantidade a registrar
1	Blindagem em aramida	Caminhonete Ford Ranger	Goiânia	2
1	Blindagem em aramida	Toyota Corolla Híbrido, ano 2020/2021	Goiânia	2
1	Regularização junto aos Órgãos	Caminhonete Ford Ranger	Goiânia	2
1	Regularização junto aos Órgãos	Toyota Corolla Híbrido, ano 2020/2021	Goiânia	2

- **2.2 - Especificações:**
- 2.2. Blindagem nível de proteção III-A;
- 2.3. Abertura de 75% dos vidros dianteiros e vidros traseiros fixos;
- 2.4. Blindagem do capô e bateria.

2.3 - Garantia:

Garantia da Blindagem de no mínimo 03 anos e dos vidros com garantia mínima de 05 anos contra delaminação, ou a fornecida pela fabricante, se não inferior à garantia legal.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a demanda em virtude dos veículos empregados na escolta do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, magistrados e familiares que se encontram em situação de ameaça.

Destarte, objetiva a segurança da integridade física de autoridades durante deslocamentos necessários ao pleno exercício das suas funções institucionais.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pleiteada aquisição alinha-se ao Planejamento Estratégico em vigor deste Tribunal de Justiça estando ligada às estratégias de SEGURANÇA Institucional do Poder Judiciário, alinhada à Resolução nº 435/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Decreto Judiciário nº. 1.687/2020 – Institui a Política de Segurança Institucional e o Plano de Segurança Orgânica do Poder Judiciário do Estado de Goiás, está voltado para a segurança institucional de todo o Poder Judiciário do Estado de Goiás, tendo como finalidade a garantia da segurança pública e das unidades jurisdicionais, por meio da implantação de dispositivos capazes de proteger ocupantes dos veículos indicados, contra a incidência de impactos perigosos, além da penetração de projéteis de armas de fogo nos veículos retro mencionados.

Desta forma, é uma das medidas primárias a serem observadas e executadas, direta ou indiretamente, com o propósito de preservar a integridade física, moral, psicológica, imagem, da autoridade, que é exposta a riscos elevados, com potencial de causar danos físicos, financeiros, morais ou às instituições que representam, reduzindo ao risco de atos criminosos, objetivando o deslocamento veicular, de forma a garantir a segurança da autoridade, utilizando equipamento de tecnologia específica, primando ainda pela manutenção do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nessa linha, esta aquisição vem ao encontro da necessidade de suprir a demanda elencada no artigo 23, da Resolução nº 435/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Blindagem nível de proteção III-A - Ranger	R\$ 73.066,67	02	R\$ 146,133,34
Blindagem nível de proteção III-A - Corolla	R\$ 74.733,33	02	R\$ 149.466,67
Regularização de documentos junto aos Órgãos – Ranger	R\$ 3.630,00	02	R\$ 7.260,00
Regularização de documentos junto aos Órgãos - Corolla	R\$ 4.260,00	02	R\$ 8.520,00

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Chefe do Gabinete Militar do Poder Judiciário
Fiscal Administrativo	
Fiscal Setorial	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança (inclusive do trabalho)	R\$ 9.800,00

8. OBSERVAÇÕES

O demandante deverá atuar o DOD no sistema PROAD, no procedimento “Aquisição de Produtos e Serviços”;

Gestor do Contrato: é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

Fiscal Administrativo: é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscal Técnico: é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Fiscal Setorial: é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.


RODRIGO BARBOSA - TENENTE CORONEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Poder Judiciário